SENTENÇA

Processo n°: **0021680-75.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Financiamento de Produto

Requerente: Maria Aparecida Pereira Grillo

Requerido: **Bv Financeira**

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2175/12

Vistos, etc.

Ante a homologação do acordo extrajudicial em segunda instância e seu devido cumprimento, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de abril de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA